

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 100

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação dos seguintes imóveis: Lote n.º 11, Quadra n.º 02, com área de 3.200,00 m², Lote n.º 05, Quadra n.º 01, com área de 5.275,00 m², e Lote n.º 04, Quadra 01, com área de 4.237,50 m², ambos situados no Parque Industrial, neste Município e Comarca de Umuarama, integrada por:

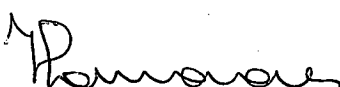
ISAMU OSHIMA
ELIEL BERTINOTTI
PAULO VISSOCI

2. **FIXAR** a data de 30 de setembro de 1985, às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 27 de setembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração